

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Nº. 005/2.013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Locação de Prédio a ser utilizado pelo Laboratório Municipal de Paranaíta, do Sr Ivanor Pasuch, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), no período de 23/04 a 22/10/2013, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, X.

Paranaíta - MT, 23 de Abril de 2013.

Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal